



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 035
FL. Nº 808
CONT. Nº 108-14-02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **BRISARTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DA APPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 07 dias do mês de dezembro de 2016, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94, pelo seu Diretor Técnico, **PAULINHO DALMAZ**, portador do RG. nº 877.637-7 SSP/PR e CPF/MF nº. 243.798.169-15, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 14.317.951-6 (processo principal nº 13.387.950-1), Pregão Presencial nº 011/2014-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 15/12/2014, assina com **BRISARTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, estabelecida na Av. Alberto Torres, nº 111, bairro Fazendinha, Curitiba - Pr, CEP: 81.330-330, Fone: (41) 3288-7052, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.212.603/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato por **WALCIR JOSÉ BOSCATO**, portador da CI/RG nº 6.854.308-8 e CPF/MF nº 253034810-34, o presente termo aditivo, sujeito à Lei nº 8.666/93 e à Lei Estadual nº 15.608/07, considerando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: - Reajusta-se o valor do Contrato nº 108/2014 – APPA, com acréscimo de produtos/serviços no importe de R\$ 52.734,00 (cinquenta e dois mil setecentos e trinta e quatro reais), o que equivale a aproximadamente a 15,11% (quinze inteiros e onze centésimos por cento) do valor original do contrato.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS: - Os recursos para atender as despesas decorrentes deste contrato estão previstos no orçamento da **APPA**, classificação financeira nº 7781.333913, nota de empenho Nº 305/2016 datada de 23/11/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 07 de dezembro de 2016

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR TÉCNICO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

WALCIR JOSÉ BOSCATO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 5.460.241-3

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR